

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 479/2018

São Roque, 4 de julho de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, comunicar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar cópia da Emenda nº 012/2018, do Projeto de Lei nº 050/2018 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 e dá outras providências" cujo o objeto é, exames finalidade diagnóstica e aquisição de Óculos

A emenda irá proporcionar aos estudantes da rede municipal que necessitam de exames oftalmológicos e óculos e não possui recursos. Com isso a melhora na qualidade de vida e consequentemente nos estudos.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

ANDRÉA HELENA DE MORAES RODRIGUES

MD. Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura de São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EMENDA Nº 12

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 50/2018-E, de 30/05/2018,
que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
o ano de 2019 e dá outras providências"

Inclui nos ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Fundo Municipal de Saúde
Subunidade:	10	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0047	Atenção Básica
Ação:		<u>Exames Finalidade Diagnóstica</u>
Ação:		<u>Aquisição de Óculos</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	90.700,00

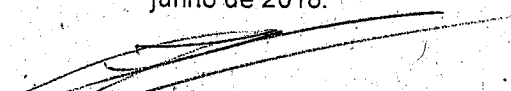
A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos
resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	09	Fundo Municipal de Saúde
Subunidade:	10	Atenção Básica
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0047	Atenção Básica
Ação:	2270	<u>Exames Clínicos Laboratoriais</u>
Valor:	R\$	90.700,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de
2019, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de
junho de 2018.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 18/06/2018 - 16:01 3166/2018